PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 56/2023

EMENTA: Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2023, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e dá outras providências.

AUTOR: Robson Cantu 2021 a 2024 - Prefeito

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 19 de Maio de 2023

RELATOR: Dirceu Boaretto

I – RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto em questão, de autoria do Executivo Municipal visa à abertura de crédito especial no orçamento geral do Município no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), através do remanejamento de recursos entre dotações da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Em sua Mensagem, o Executivo Municipal informa que o referido valor será utilizado pelo Departamento de Habitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social que, por motivos de força maior, como calamidades e intempéries da natureza, acabam ficando sem teto.

Esclarece que, os atendimentos a serem realizados pelo Departamento de Habitação com o referido valor não se confundem com os benefícios eventuais concedidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, previstos na Lei Municipal nº 6.012, de 24 de outubro de 2022, os quais possuem rubrica específica no orçamento e critérios diferenciados, previstos na aludida Lei.

O recurso para a cobertura do crédito aberto no artigo 1º se dará pela anulação da dotação orçamentária especificada no artigo 2º. O Balancete da Despesa de 2023 foi enviado junto ao presente projeto para comprovação do saldo da dotação orçamentária utilizada no artigo 2º.

Quanto à compatibilidade das peças orçamentárias, o artigo 3º do projeto autoriza o Executivo a adequar as alterações promovidas pelos artigos 1º e 2º, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2023, estando em conformidade com o que preceitua a legislação sobre a matéria

II – VOTO DO RELATOR

Após análise do Projeto de Lei nº 56/2023, compreendo que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, por isso o VOTO desta relatoria é **FAVORÁVEL** à tramitação por esta Casa de Leis.

DIRCEU LUIZ BOARETTO
Vereador - Podemos
ACT-Safeweb 22/06/2023
15:09:12

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião ordinária realizada no dia 21 de junho de 2023, analisaram a matéria na sua íntegra, acompanham o VOTO DO RELATOR ao Projeto de Lei nº 56/2023.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2023.

EDUARDO ALBANI DALA COSTA
VEREADOR - MDB
ACT-Safeweb 22/06/2023 15:15:32

JOECIR BERNARDI
CPF 718.394.459-04
ACT-Safeweb 22/06/2023 15:14:13